
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 793 DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 119, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 793/2023 - Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA CURSO DE MESTRADO, com remuneração, ao servidor **JOAO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**, Cadastro nº 115304, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme processo nº 00600-00006253/2023.

Art. 2º Os servidores beneficiados pelo afastamento terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno, por um período igual ao do afastamento concedido, e caso venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no parágrafo anterior, deverá ressarcir órgão ou entidade, dos gastos com seu aperfeiçoamento;

Art. 3º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período concedido, deverá ressarcir o erário municipal;

Art. 4º O início do gozo da referida Licença, entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, com o término em **31/12/2023**, e não excederá 4(quatro) anos, conforme processo nº 00600-00006253/2023.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00D2EEE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/07/2023. Edição 3511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>